

Portaria n.º 565/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LILIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 85881, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.04176:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 03 da Portaria n.º 127/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016, referente à averbação de 02 anos e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/10/2016, Protocolo n.º 10001030.1.00075/04-8.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1f1fc5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar